



MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº 070/2025

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DO GERENCIADOR FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, edita a presente Portaria:

ARTIGO 1º. Fica a partir de 20/02/2025, autorizada a Sr.^a **JULIANA DA COSTA FERREIRA**, portadora do RG nº 29.123.344-2 e CPF Nº 290.909.568-16 e o Sr.º **PAULO CÉSAR DE ANDRADE FILHO**, portador do CPF: 039.958.008-58 a movimentarem as contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.046.725-0001-13, e efetuarem as seguintes transações como segue abaixo:

Aberturas de contas – solicitar saldos, extratos e comprovantes; efetuar transferências, pagamentos por quaisquer meios; efetuar resgates; aplicações financeiras; efetuar pagamento por meio eletrônico; solicitar saldos; extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 20 de fevereiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM

Prefeita de Ubirajara

Registrado e publicado na data supra.